



CAMARA MUNICIPAL DE **CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama - Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025**, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica **GPM Bahia Ltda**, cadastrada no CNPJ nº. **40.278.233/0001-75**, **OBJETO:** Contratação de empresa para locação, licenciamento de software com manutenção e serviço que permitam a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, Administrativos, financeiros e fiscais do município - Diário Oficial Eletrônico e Serviço de Implantação HTML, CSS, JQUERY e Manutenção do Site Oficial. Exigidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 9755/98, regulamentada pela Instrução Normativa nº 28/99 do TCU, na Lei Complementar nº 101/00 (art.48), e nas Resoluções do TCE, TCU e TCM, buscando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional da municipalidade, com vistas à modernização e eficientização da administração pública, a serem prestados à Câmara Municipal de Caturama - Estado da Bahia. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama - Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

Edilson Amaral de Souza
Presidente da Câmara

